



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

À Prefeitura Municipal de Apucarana Departamento de Desenvolvimento Econômico

REQUERIMENTO

A empresa ABALON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA vem pelo presente **Requerer o benefício abaixo especificado** no mesmo tempo em que através do Projeto de Viabilidade Econômica, em anexo, prestamos as informações exigidas pela Lei nº 009/2002 - regulamentada pelo Decreto nº 308/2002:

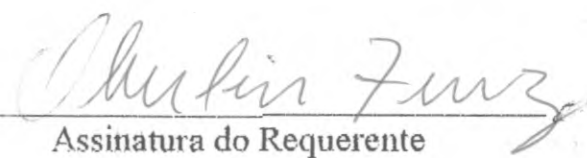
➤ **Benefício requerido : "Terreno"**

Especificações do terreno:

- a) Nº (s) do lote 48-1-A/4 B
- b) nº (s) da quadra _____
- c) Parque Industrial Pq. Industrial Zona Norte II
- d) Tamanho da área do terreno 2.208,88 m²

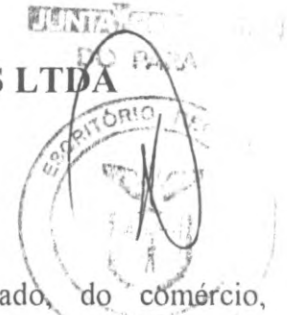
Nestes Termos
Pede Deferimento.

Apucarana, 16 de Abril de 2003


Assinatura do Requerente

ABALON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



OBERLIN FERRAZ, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua Lázaro Zamenhof n.º 455, Jardim San Fernando, CEP 86040-350, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.039.206, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 324.660.219-00 e **ANA CELIA RODRIGUES FERRAZ**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à rua Lázaro Zamenhof n.º 455, Jardim San Fernando, CEP 86040-350, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.058.741-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 017.079.209-90, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas Leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 8.934 de 21 de novembro de 1.994 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de “**ABALON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**”, com sede e foro à rua Alumínio s/n.º, Lote 48-1-A-/4-13, Parque Industrial Zona Norte II, CEP 86800-000, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de “**Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico**”;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 20 de agosto de 2.001;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), divididos em 12.000 (Doze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios que subscrevem e integralizam o valor correspondente no presente ato, em moeda corrente do País:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR-R\$
OBERLIN FERRAZ	10.800	90	10.800,00
ANA CELIA RODRIGUES FERRAZ	1.200	10	1.200,00
TOTAL	12.000	100	12.000,00

ABALON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL - fl. 2

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919;

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações de contrato, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pela Lei 8.934 de 21 de novembro de 1.994;

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios **OBERLIN FERRAZ e ANA CELIA RODRIGUES FERRAZ**, declaram, para os devidos efeitos legais, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA OITAVA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros, sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, a preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuem;

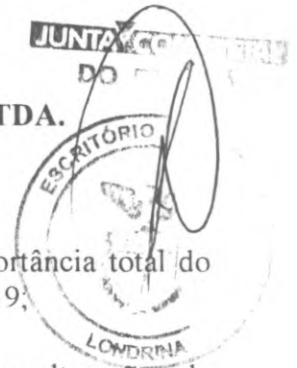
CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o qual deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por um (1) sócio na qualidade de gerente, a quem compete o uso da firma individualmente, cabendo-lhe a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, fianças ou cauções;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio **OBERLIN FERRAZ**, dispensada da prestação de caução;

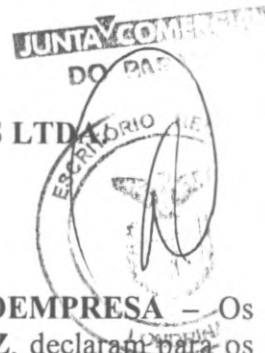
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão a título de remuneração **PRO-LABORE**, uma quantia mensal fixada em comum acordo entre as partes, até os limites de dedução fiscal previstas na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade;



ABALON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTD

CONTRATO SOCIAL - fl.3



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Os sócios **OBERLIN FERRAZ** e **ANA CELIA RODRIGUES FERRAZ**, declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o volume de sua receita bruta não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Art.º 2º da Lei Federal nº. 9.841 de 05/10/1.999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art.º 3º daquela Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas (2) testemunhas, maiores e capazes, o presente instrumento particular, devidamente assinado pelos sócios em três (3) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 17 de agosto de 2.001

Oberlin Ferraz
OBERLIN FERRAZ

Ana Celia Rodrigues Ferraz
ANA CELIA RODRIGUES FERRAZ

TESTEMUNHAS:

João Gonçalves da Silva
João Gonçalves da Silva
RG 7.211.778-6/SSP-PR
C.P.F./M.F. 083.702.069-72

Tereza Aparecida Zapparoli
Tereza Aparecida Zapparoli
RG 603.620/SSP-PR
C.P.F./M.F. 190.731.869-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2001
	SOB O NÚMERO: 41204654835
Protocolo: 01/223481-8	<i>Tufi Rame</i> TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2001
	SOB O NÚMERO: 20012234826
Protocolo: 01/223482-6 Empresa: 41 2 0465483 5	<i>Tufi Rame</i> TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.666.241/0001-25	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2001
NOME EMPRESARIAL ABALON INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLASTICOS LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABALON		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.29-1-01 - Fab art mat plas,uso pes,dom,ref ou nao		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/ COTAS RESPONSABILIDADE LTDA		
LOGRADOURO RUA ALUMINIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 48-1-A/4-13
CEP 86.806-310	BAIRRO/DISTRITO PQ.I. ZONA NORTE II	MUNICÍPIO APUCARANA
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **26/03/2003** às **17:16:25** (data e hora de Brasília).

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

DECLARAÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES MOBILIÁRIO

PARA USO DA REPARTIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
29 OUT 2002
FISCALIZAÇÃO

A- FINALIDADE

DATA

01 INSCRIÇÃO

02 DO INÍCIO DA ATIVIDADE

03 ATUALIZAÇÃO

04 DA ALTERAÇÃO DE DADOS

05 CANCELAMENTO

06 DO ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

B - INSCRIÇÃO

DV

0 008400

C - CONTRIBUINTE 08 NOME / FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

A B A L O N I N D U S T R I E C O M E R C I O D E P

09 COMPLEMENTO DO NOME

A S T I C O S L T D A

**ALVARÁ
DE
LICENÇA**

D - ENDEREÇO

10 RUA / AVN / PRÇ

R U A

11 NOME DO LOGRADOURO

A L U M I N I O

12 Nº

S / N

13 Cód. LOG.

14 COMPLEMENTO / CAIXA POSTAL

15 BAIRRO / DISTRITO

P Q I N D L Z N O R T E

16 Cód. BAIRRO

17 CEP

8 6 8 0 0 0 0 0

18 FONE

9 9 9 4 9 2 0 6

E - RAMO DE ATIVIDADE 19 DESCREVER A (S) ATIVIDADE (S)

Reciclagem, Recuperação e fabricação de acessórios para bones

F - OUTRAS INFORMAÇÕES

20 Nº PROF. HAB.

21 Nº AUX.

22 Nº EMPREGADOS

23 Nº UNIDADES

24 ÁREA DESCOBERTA

25 ÁREA CONSTR. COBERTA

26 ALVARÁ

27 CNPJ

CPF

0 4 6 6 6 2 4 1 0 0 0 1 2 5

G - LOCALIZAÇÃO

H - PARA USO DA REPARTIÇÃO (NÃO PREENCHER)

CÓDIGO	AÇÃO/VIGÊNCIA	SIT	VIGÊNCIA	B. CÁLCULO	TR	ALÍQUOTA	FAT. AJUSTE
28	29 30	31 32		33	34 35		36
37	38 39	40 41		42	43 44		45
46	47 48	49 50		51	52 53		54
55	56 57	58 59		60	61 62		63
64	65 66	67 68		69	70 71		72
73	74 75	76 77		78	79 80		81
82	83 84	85 86		87	88 89		90

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0910201-9

28 ABR 2003

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

ARF APUCARANA

VALIDA ATE: 28/10/2003 - EMITIDA EM: 28/04/2003

NRO.: 6.085.028

CNPJ: 04.666.241/0001-25

ABALON INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLASTICOS LTDA ME
RUA ALUMINIO S/N LOTE 48-1-A/4-13 PQ.I. ZONA NORTE II
CEP: 86806-310 APUCARANA PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS
FM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO
CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO
CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS
INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+-----+
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+-----+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

+-----+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+-----+


.....
JOSE SEBASTIAO SACONATO
TRF - Mat. 2401
CHEFE/ARF/APUCARANA-PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 893878-91**

Certidão fornecida para o CNPJ: **04666241/0001-25**

Razão Social: **Abalon Industria e Comercio de Plasticos Ltda**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Simples verificação

Esta Certidão não tem validade para fins de Licitação

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada via Internet
<http://www.fazenda.pr.gov.br>

Esta Certidão tem validade até 25/05/2003 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 893878-91

Emitida Eletronicamente via Internet
26/03/2003 - 16:10:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Cadastro de Contribuinte do I.C.M.S.

DOCUMENTO ÚNICO DE CADASTRO - DUC

1. NÚMERO DO MICROFILME

2. INSCRIÇÃO CAD-ICMS

3. NATUREZA DO PEDIDO

<input checked="" type="checkbox"/> 1 INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> 3 2ª VIA DO CAD	<input type="checkbox"/> 5 REINÍCIO DE ATIVIDADE
<input type="checkbox"/> 2 ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> 4 PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA	<input type="checkbox"/> 6 EXCLUSÃO

4. Dados do Contribuinte

01. RAZÃO SOCIAL
ABALON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME

02. INSCRIÇÃO NO CNPJ: **0 46 6 6 2 4 1 0 0 0 1 2 5** 03. REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL OU Nº DO CARTÓRIO E LIVRO/DATA: **41204654835 2001223481 8 11 09 2001**

04. NOME FANTASIA

05. ENDEREÇO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO): **RUA ALUMINIO** 06. NÚMERO: **S / Nº** 07. COMPLEMENTO: **Lote 48-1 A 4-13**

08. BAIRRO/DISTRITO: **Pq. Industrial Zona Norte II** 09. MUNICÍPIO: **Apucarana** 10. UF: **PR**

11. CEP: **8 6 8 0 0 0 0 0 4 3 9 9 9 4 9 2 0 6** 12. TELEFONE (DDD+NÚMERO)

13. FAX (DDD+NÚMERO)

14. NATUREZA

<input type="checkbox"/> 1 S.A. CAPITAL ABERTO	<input type="checkbox"/> 5 AUTARQUIA OU EMPRESA PÚBLICA
<input type="checkbox"/> 2 S.A. CAPITAL FECHADO	<input type="checkbox"/> 6 FIRMA INDIVIDUAL
<input type="checkbox"/> 3 SOC. DE ECONOMIA MISTA	<input type="checkbox"/> 7 COOPERATIVA
<input checked="" type="checkbox"/> 4 SOC. QUOTAS DE RESP. LIMITADA	<input type="checkbox"/> 9 OUTRA

15. INÍCIO ATIVIDADES

16. ENCERRAM. ATIVIDADES

17. CATEGORIA DESEJADA

<input type="checkbox"/> 1 REGIME NORMAL	TIPO
<input checked="" type="checkbox"/> 9 OUTRO	M B 1

18. CAPITAL SOCIAL: **12.000,00** 19. ATIVIDADE ECONÔMICA

<input type="checkbox"/> 1 IND. EXTRATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> 3 COM. ATACADISTA	<input type="checkbox"/> 5 SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> 2 IND. DE TRANSFORMAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> 4 COM. VAREJISTA	<input type="checkbox"/> 6 OUTRA

20. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS OU MERCADORIAS PRODUZIDAS OU COMERCIALIZADAS, QUE CARACTERIZEM A ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTABELECIMENTO
Fabricação de Artefatos plasticos para Uso Pessoal Bones

5. Contabilista Responsável

01. REGISTRO NO CRC (UF-NNNNN/T-D): **PR - 0 1 6 2 2 1 / 0 - 8** 02. INSCRIÇÃO CPF/MF: **1 9 0 7 3 1 8 6 9 0 0**

03. NOME: **Tereza Aparecida Zeparoli**

04. ENDEREÇO (TIPO, NOME, NÚMERO E COMPLEMENTO DO LOGRADOURO): **Rua Sergipe nº 194**

05. BAIRRO/DISTRITO: **Centro** 06. MUNICÍPIO: **Lndrina** 07. UF: **PR**

08. CEP: **8 6 0 1 0 3 8 0** 09. TELEFONE (DDD+NÚMERO): **4 3 3 3 2 1 3 9 6 4** 10. FAX (DDD+NÚMERO): **4 3 3 3 2 1 3 9 6 4**

6. Repartição Fazendária

01. INÍCIO DA SITUAÇÃO

02. Cód. DA ATIVIDADE ECONÔMICA

03. MUNICÍPIO

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

04. NOME

05. RG Nº/ESTADO

06. CARGO

07. DATA

08. ASSINATURA

7. PROTOCOLO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 013462003-14022010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.666.241/0001-25
NOME: ABALON IND. COM. DE PLASTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA ALUMINIO, S/NR - LOTE 48-1-A/4-13
BAIRRO OU DISTRITO: PG.I. ZONA NORTE II
MUNICIPIO: APUCARANA
ESTADO: PR
CEP: 86806-310

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM 02 DE ABRIL DE 2003.
COM VALIDADE ATE 01/06/2003.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Inscrição: 04666241/0001-25
Razão Social: ABALON IND E COM DE PLASTICOS LTDA ME
Endereço: RUA ALUMINIO LOTE 48 1 A 4 13 / PQ IND Z NORTE II / APUCARANA / PR / 86800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2003 a 24/04/2003

Certificação Número: 2003032616114288554989

Informação obtida em 26/03/2003, às 16:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Recuo 3 mts.

30 mts.

Recuo 3 mts.

15 mts.

mts.

W.C.

VESTIÁRIO

2,5 mts.

PORTA

2,5 mts.

2,5 mts.

W.C.

ESCRITÓRIO

ESCRITÓRIO

PORTÃO

PORTÃO

AREA DE RECUDO

TERRENO
(MEDIDAS APROXIMADAS)